1. **CRITÉRIOS TÉCNICOS** – avaliados com base em uma metodologia de análise cumulativa
   1. **Equipe Técnica Chave (NT) – Pontuação Máxima = 100 pontos**

As notas parciais referentes à Equipe Técnica Chave serão atribuídas para os profissionais, de acordo com os critérios detalhados nos itens a seguir.

1. **Coordenador Geral –** **NTCG (24 pontos)**

Indicação de um técnico executivo, com vínculo com a licitante, com experiência devidamente comprovada, em atividades de coordenação de serviços de apoio ao gerenciamento de projetos, projetos de desenho urbano/urbanização ou de gerenciamento de obras viárias ou gerenciamento de programas de infra-estrutura de transporte ou estradas cujos dados devem ser apresentados mediante preenchimento do **Formulário H – Modelo para Currículo de Pessoal-chave Proposto,** conforme modelos constantes do presente Edital.

A comprovação darse-á através de atestados (*em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação, dados da empresa contratada, deve conter características, quantidades, prazos e níveis de satisfação*) ou Certidão de Acervo Técnicodevidamente registrados no CREA/CAU fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem que o profissional tenha exercido as atividades indicadas no parágrafo anterior e preenchimento **do Documento: Formulário de experiência do Licitante em serviços similares.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tempo de Experiência** | | **Pontuação** |
| 1. | Mais de 15 anos | 24,0 |
| 2. | Mais de 10 até 15 anos | 17,0 |
| 3. | De 03 até 10 anos | 10,0 |
| **Obs.:**   * Não serão aceitos profissionais com menos de 03 (três) anos de Experiência para exercer a função; * O tempo de experiência será aferido através do currículo e dos respectivos atestados comprobatórios da experiência do profissional designado pela proponente. | | |

1. **Profissional com Experiência em Projetos de Sistema Viário/Engenharia de Tráfego – NTSV (17,0 pontos)**

Indicação de um técnico especializado, com experiência devidamente comprovada, em atividades de coordenação e/ou supervisão e/ou elaboração de projetos de sistema viário/engenharia de tráfego ou ainda ter sido responsável técnico pela execução dos mesmos. Os dados devem ser apresentados mediante preenchimento do **Formulário H – Modelo para Currículo de Pessoal-chave Proposto,** conforme modelos constantes do presente Edital.

A comprovação darse-á através de atestados (*em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação, dados da empresa contratada, deve conter características, quantidades, prazos e níveis de satisfação*) ou Certidão de Acervo Técnicodevidamente registrados no CREA/CAU fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem que o profissional tenha exercido as atividades indicadas no parágrafo anterior e preenchimento **do Anexo I: Formulário de experiência do Licitante em serviços similares.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tempo de Experiência** | | **Pontuação** |
| 1. | Mais de 10 anos | 17,0 |
| 2. | Mais de 08 até 10 anos | 12,0 |
| 3. | De 03 até 08 anos | 7,0 |
| **Obs.:**   * Não serão aceitos profissionais com menos de 03 (três) anos de Experiência para exercer a função; * O tempo de experiência será aferido através do currículo e dos respectivos atestados comprobatórios da experiência do profissional designado pela proponente. | | |

1. **Profissional com Experiência em Projetos de Desenho Urbano – NTDU (17,0 pontos)**

Indicação de um técnico especializado, com experiência devidamente comprovada, em atividades de coordenação e/ou supervisão e/ou elaboração de projetos de desenho urbano e/ou mobilidade urbana ou ainda ter sido responsável técnico pela execução dos mesmos. Os dados devem ser apresentados mediante preenchimento do **Formulário H – Modelo para Currículo de Pessoal-chave Proposto,** conforme modelos constantes do presente Edital.

A comprovação darse-á através de atestados (*em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação, dados da empresa contratada, deve conter características, quantidades, prazos e níveis de satisfação*) ou Certidão de Acervo Técnicodevidamente registrados no CREA/CAU fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem que o profissional tenha exercido as atividades indicadas no parágrafo anterior e preenchimento **do Anexo I: Formulário de experiência do Licitante em serviços similares.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tempo de Experiência** | | **Pontuação** |
| 1. | Mais de 10 anos | 17,0 |
| 2. | Mais de 08 até 10 anos | 12,0 |
| 3. | De 03 até 08 anos | 7,0 |
| **Obs.:**  · Não serão aceitos profissionais com menos de 03 (três) anos de Experiência para exercer a função;  · O tempo de experiência será aferido através do currículo e dos respectivos atestados comprobatórios da experiência do profissional designado pela proponente. | | |

1. **Profissional com experiência em projetos de Operação e Manutenção - NTOM (17,0 pontos)**

Indicação de um técnico especializado, com experiência devidamente comprovada, em atividades de coordenação e/ou supervisão e/ou de manutenção e operação das intervenções propostas (manutenção de parque, vias, bens públicos por exemplo) necessárias para que as condições da Via Transbrasília e seu complexo urbanístico mantenham-se adequadas por toda a vigência da parceria ou ainda ter sido responsável técnico pela execução dos mesmos. Os dados devem ser apresentados mediante preenchimento do **Formulário H – Modelo para Currículo de Pessoal-chave Proposto,** conforme modelos constantes do presente Edital.

A comprovação darse-á através de atestados (*em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação, dados da empresa contratada, deve conter características, quantidades, prazos e níveis de satisfação*) ou Certidão de Acervo Técnico ao qual demonstrem que o profissional tenha exercido as atividades indicadas no parágrafo anterior e preenchimento **do Anexo I: Formulário de experiência do Licitante em serviços similares.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tempo de Experiência** | | **Pontuação** |
| 1. | Mais de 10 anos | 17,0 |
| 2. | Mais de 08 até 10 anos | 12,0 |
| 3. | De 03 até 08 anos | 7,0 |
| **Obs.:**  · Não serão aceitos profissionais com menos de 03 (três) anos de Experiência para exercer a função;  · O tempo de experiência será aferido através do currículo e dos respectivos atestados comprobatórios da experiência do profissional designado pela proponente. | | |

1. **Equipe Técnica de Profissionais Especializados – NTPE (15,0 pontos)**

Além de demais técnicos especializados contemplados na proposta a ser apresentada, cujo dimensionamento por especialidades deve ser realizado pela proponente, baseado em sua experiência em

trabalhos similares ao objeto contratado, a licitante deverá apresentar ainda pelo menos um profissional para cada atividade abaixo relacionada, para efeito de avaliação e pontuação, dados devem ser apresentados mediante preenchimento do **Formulário H – Modelo para Currículo de Pessoal-chave Proposto,** conforme modelos constantes do presente Edital.

A comprovação darse-á através de atestados (*em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação, dados da empresa contratada, deve conter características, quantidades, prazos e níveis de satisfação*) ou Certidão de Acervo Técnicodevidamente registrados no CREA/CAU fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem que o profissional tenha exercido as atividades indicadas no parágrafo anterior e preenchimento **do Anexo I: Formulário de experiência do Licitante em serviços similares** para asseguintes especialidades técnicas:

* Profissional com experiência em projetos de Drenagem Urbana (NTd);
* Profissional com experiência em projetos de Pavimentação (NTpav);
* Profissional com experiência em projetos de Obras de Artes Especiais (NToae);
* Profissional com experiência em projetos de Ciclovias e Passeios (NTcp);
* Profissional com experiência em projetos de Paisagismo (NTpsg);
* Profissional com experiência em projetos de Abastecimento de Agua (NTaa);
* Profissional com experiência em projetos de Esgotamento Sanitário (NTes);
* Profissional com experiência em projetos de Iluminação Pública/Energia Elétrica (NTee);
* Profissional com experiência em projetos Geométrico (NTg);
* Profissional com experiência em Planilha Orçamentária (NTorç);e
* Profissional com experiência em Estudo Ambiental (NTAmb);

1. Obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, a fim de comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens da **alínea “d”** anterior, a licitante deve atender as seguintes condições:

* A licitante deve apresentar quadro com relação dos profissionais especializados, contendo os seguintes dados: nome completo, formação profissional, nº do registro no órgão de classe, indicação da especialidade que atenda os critérios abaixo relacionados e que possuam competência legal para o exercício da função prevista no órgão regulador da atividade;
* Deve ser indicada explicitamente a especialização que, no seu entendimento, cada profissional atende, correlacionando-a aos critérios acima estabelecidos.

1. Critério de Pontuação da Equipe Técnica de Profissionais Especializados

A pontuação final da Equipe Técnica de Profissionais Especializados **(NTPE)** será apurada da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tempo de Experiência** | | **Pontuação** |
| 1. | Mais de 10 anos | 15,0 |
| 2. | Mais de 08 até 10 anos | 10,0 |
| 3. | De 03 até 05 anos | 5,0 |
| **Obs.:**  · Não serão aceitos profissionais com menos de 03 (três) anos de Experiência para exercer a função;  · O tempo de experiência será aferido através do currículo e dos respectivos atestados comprobatórios da experiência do profissional designado pela proponente. | | |

Na contagem do tempo de experiência da Equipe Técnica Chave, não serão considerados os períodos cumulativos, isto é, caso o profissional tenha exercido a função correspondente em mais de um contrato simultâneo, será considerado, apenas o período relativo a 1 (um) contrato.

1. **Representatividade de mulheres entre a equipe do Projeto – NTGen (10,0 pontos)**

Em respeito à política de igualdade de gênero adotada pelo **UNOPS** e promovida pela **ONU**, empresas que possuem plano de igualdade de gênero e/ou são dirigidas por mulheres são fortemente encorajadas a participar. Assim, além dos critérios técnicos estabelecidos, serão atribuídas pontuações para quantidade de mulheres que compõe a equipe. A pontuação a ser acrescentada, esta disposta na tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | | **Pontuação** |
| 1. | Mais de 05 Mulheres na composição da equipe | 10,0 |
| 2. | De 03 até 05 Mulheres na composição da equipe | 6,0 |
| 3. | De 01 até 02 Mulheres na composição da equipe | 3,0 |

1. **Pontuação da Nota Técnica – NT**

O cálculo da pontuação da equipe técnica se dará pela aplicação da seguinte fórmula:

Serão **“desclassificadas”** as propostas técnicas que:

1. Não atenderem ao item Apresentação da Proposta (Artigo 23), página 5 deste editale não estiverem em conformidade com os modelos do Edital;
2. Apresentarem a **mesma equipe técnica**, ainda que parcial, por mais de uma licitante;
3. Obterem nota zero em algum dos itens solicitados, exceto a pontuação refente a **Representatividade de mulheres entre a equipe do Projeto,** não sendo eliminatória.

|  |
| --- |
| **Documentos para comprovar o cumprimento dos critérios** |
| * **Formulário G:** Formulário de Proposta Técnica * **Formulário H:** Formato para currículo do pessoal-chave proposto * **Formulário I:** Formulário de Experiência do Licitante em Serviços Similares |